

**PORTARIA N.º 148, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.022.**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Marcela Alves do Nascimento - portadora do Registro Geral n.º 41.239.860-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Ciências), o descanso de 30 (trinta) dias restantes adquiridos de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2012 a 06 de Fevereiro de 2017, de acordo com o Art. 104 da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

**Art. 2.º** – O período de gozo da Licença Prêmio será de 30 (trinta) dias, com início em 28 de Janeiro e término em 26 de Fevereiro do corrente ano, conforme informações contidas no Processo n.º 291/2022.

**Art. 3.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 28 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Fevereiro de 2.022.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

LUNANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA  
**Secretário Municipal de Governo**  
**(Substituta)**